

O Setor de Serviços Gerais, em atenção às Portarias Nº 113, de 17 de março de 2020, e Nº 116, de 18 de março de 2020, comunica seu plano de trabalho para manutenção das atividades essenciais de limpeza e manutenção predial, na atual conjuntura de enfrentamento à pandemia do vírus COVID-19:

1 - o setor administrativo, localizado na sala 3.34 do Campus Santo Antônio - ramal 5407, estará desenvolvendo trabalho remoto no horário de 08h às 17h30, além do atendimento presencial no horário de 08h30 às 12h30.

2 - os serviços de limpeza e manutenção priorizarão os espaços considerados críticos, intensificando a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, como corrimões, maçanetas, torneiras, válvulas de descarga, bebedouros, etc.

3 - com a redução das atividades acadêmicas, será elaborado um roteiro de higienização e posterior fechamento ou restrição de acesso a ambientes de baixa ocupação, a fim de direcionar a força de trabalho para limpeza das áreas de maior fluxo de pessoas, racionalizando o emprego do contingente de funcionários terceirizados, que será sensivelmente reduzido por afastamentos dos indivíduos enquadrados no grupo de maior risco ao contágio ao COVID-19.

4 - os serviços de manutenção predial serão prioritariamente executados nas áreas livres, ou em horários em que os ocupantes das salas administrativas não estejam desempenhando trabalho presencial, a fim de evitar o máximo possível a aproximação que não respeite a distância de 2 m recomendada pelas autoridades de saúde.

5 - Os serviços deverão ser solicitados pelo e-mail dipre@ufs.edu.br, quando deverão ser sugeridos os dias e horários mais adequados para execução.